

Regulamento do Concurso BioNanotecnologia e Medicina – Novos Fármacos Novas Soluções –

Ano Lectivo 2011/2012

1 - Introdução

O CiB – Centro de Informação de Biotecnologia promove durante o ano lectivo 2011/2012 o concurso “BioNanotecnologia e Medicina – Novos Fármacos Novas Soluções” destinado aos alunos do Ensino Secundário ou equivalente.

2 - Objectivos

O concurso “BioNanotecnologia e Medicina – Novos Fármacos Novas Soluções” tem como objectivos:

- 2.1. Promover o conhecimento científico sobre a bionanotecnologia no contexto da saúde, da medicina e da farmacologia.
- 2.2. Estimular o interesse pela cultura científica e tecnológica, nomeadamente na área da bionanotecnologia aplicada à medicina e à farmacologia e a sua importância para as questões da saúde.
- 2.3. Seleccionar os três melhores trabalhos realizados por alunos do Ensino Secundário, ou equivalente, apresentados a concurso.

3 - Entidade Promotora

A entidade promotora do concurso “BioNanotecnologia e Medicina – Novos Fármacos Novas Soluções” é o CiB – Centro de Informação de Biotecnologia, associação sem fins lucrativos cujo principal objectivo é divulgar o conhecimento científico sobre biotecnologia.

4 - Participantes

- 4.1. Este concurso destina-se a alunos que frequentem o 10º, 11º ou 12º anos do Ensino Secundário, ou equivalente, de escolas Portuguesas públicas ou privadas.
- 4.2. Podem participar alunos de todas as nacionalidades, desde que estejam inscritos em escolas Portuguesas.
- 4.3. Cada trabalho poderá ser efectuado por um, dois, três ou quatro alunos. O trabalho terá que ser acompanhado e orientado por um professor.
- 4.4. Não poderão ser enviados mais que dois trabalhos orientados pelo mesmo professor.
- 4.5. Cada aluno não poderá participar em mais do que um trabalho concorrente.
- 4.6. O professor será responsável pela orientação do trabalho e será o interlocutor com a entidade promotora deste concurso, sendo que para o efeito deverá fornecer um meio de contacto que facilite a comunicação (e-mail e telemóvel).
- 4.7. Ao candidatarem-se, os participantes (alunos e professores) assumem o compromisso de conhecer e cumprir o presente regulamento.

5 - Prémios

5.1. O CiB atribuirá dois prémios e uma menção honrosa:

5.1.1. Os alunos e o professor cujo trabalho seja seleccionado para o 1º Prémio receberão:

- Diploma;
- Valor de 400 euros em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático pelos alunos;
- Valor de 100 euros em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático pelo professor;
- Um leitor MP4 para cada aluno;

5.1.2. Os alunos e o professor responsável cujo trabalho seja seleccionado para o 2º Prémio receberão:

- Diploma;
- Valor de 200 euros em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático pelos alunos;
- Valor de 50 euros em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático pelo professor;

5.1.3. Os alunos e o professor cujo trabalho seja seleccionado para a Menção Honrosa receberão:

- Diploma.

5.2. Os prémios serão atribuídos aos alunos e professores no final do 3º Período do Ano Lectivo 2011/2012.

6 - Regras das Candidaturas

6.1. Os participantes deverão preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, em anexo a este regulamento, e enviar por e-mail para cib@cibpt.org e uma impressão num envelope para a morada: A/c Rita Caré - CiB – LBCV-ITQB – Avenida da República - Apartado 127 - 2781-901 Oeiras. A ficha de inscrição deverá ser enviada até 30 de Dezembro de 2011.

6.2. Os trabalhos deverão ser enviados em envelope fechado devidamente identificado com o nome do professor responsável e o respectivo Estabelecimento de Ensino, em conjunto com a cópia da ficha de inscrição. A carta deve ser registada com aviso de recepção para a morada: A/c Rita Caré - CiB – LBCV-ITQB – Avenida da República - Apartado 127 - 2781-901 Oeiras.

6.3. Os alunos participantes deverão enviar também, em conjunto com o trabalho, uma declaração do Conselho Executivo comprovando a sua inscrição na escola.

6.4. Os trabalhos deverão ser enviados até 30 de Março de 2012 (data do carimbo dos CTT), não sendo consideradas candidaturas com data posterior.

7 - Regras dos Trabalhos Apresentados a Candidatura

7.1. Os trabalhos candidatos ao Concurso deverão enquadrar-se no âmbito da temática "BioNanotecnologia e Medicina – Novos Fármacos Novas Soluções" segundo a perspectiva da ciência e da tecnologia.

7.2. Quanto ao SUPORTE, os trabalhos poderão ser apresentados em texto e imagens ou vídeo e em língua portuguesa:

7.2.1. Os trabalhos em texto poderão incluir imagens e deverão ter no máximo 20 páginas, com letra 12 e espaço simples. Deverão ser gravados em ficheiro PDF.

7.2.2. Os trabalhos em vídeo deverão ter no máximo 15 minutos e ser gravados em formato AVI.

7.3. Todos os trabalhos deverão ser acompanhados de um resumo em texto com o máximo de 500 palavras e de uma lista de fontes bibliográficas e outras fontes consultadas, em formato PDF.

7.4. Toda a documentação a enviar deverá ser gravada em ficheiros PDF (textos + imagens) e AVI (vídeo). Os ficheiros deverão ser gravados e enviados num CD ou num DVD.

8 - Critérios de Selecção dos Trabalhos

8.1. Os critérios de selecção dos trabalhos são os seguintes:

- Respeito obrigatório por este regulamento;
- Coerência dos conteúdos;
- Estrutura e organização dos trabalhos;
- Rigor científico e linguístico;
- Objectividade;
- Integração de conhecimentos provenientes de diferentes fontes;
- Capacidade de reflexão sobre o tema;
- Capacidade de argumentação;
- Clareza e facilidade de leitura / visionamento;
- Criatividade;
- Genuinidade.

8.2. Não serão admitidos a concurso trabalhos cujos conteúdos constituam plágio. O CiB presta particular atenção às situações designadas vulgarmente por "copy and past", sendo imediatamente excluído qualquer trabalho em que tal situação seja detectada.

8.3. As fontes deverão ser cuidadosamente citadas.

9 - Júri e Selecção dos Trabalhos

9.1. A selecção será realizada por um júri constituído por quatro elementos: um representante do CiB – Centro de Informação de Biotecnologia, um investigador especialista em nanotecnologia, um professor de biologia do ensino básico e secundário e um especialista em comunicação e educação em ciência.

9.2. O CiB reserva-se o direito de seleccionar elementos adicionais para integrar o Júri.

9.3. O prazo de selecção dos projectos decorrerá até ao dia 30 de Maio de 2012.

10 - Resultados do concurso

10.1. Os resultados do concurso serão anunciados até 31 de Maio de 2012 no website do CiB e no website do concurso.

10.2. Apenas os vencedores do 1º e 2º Prémios e da Menção Honrosa serão informados através do professor responsável.

10.3. De acordo com a avaliação dos trabalhos, o Júri poderá decidir pela não atribuição de quaisquer prémios, caso considere que nenhum dos trabalhos enviados a concurso reúne condições de qualidade suficiente.

10.4. Das decisões do júri não haverá recurso.

11 - Direitos de autor e publicação dos trabalhos premiados

11.1. Os trabalhos enviados a concurso são da propriedade e da responsabilidade dos seus autores.

11.2. Os trabalhos premiados poderão ser divulgados através dos meios que o CiB considerar convenientes.

12 – Cláusula de desresponsabilização

12.1. O CiB não se responsabiliza por quaisquer despesas realizadas pelas escolas, professores ou alunos no âmbito da concretização dos trabalhos enviados a concurso.

12.2. O CiB não se responsabiliza por eventuais acidentes nas deslocações efectuadas por alunos e professores aquando da cerimónia de entrega dos prémios, em lugar a anunciar futuramente.

13 – Pontos omissos

13.1. Caberá ao júri e ao CiB – Centro de Informação de Biotecnologia decidir sobre os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação relativamente ao mesmo.

14 – Informações Adicionais

14.1. Para mais informações sobre este concurso, deverão os interessados consultar o website <http://concursobionanotecnologiabicpt.wordpress.com>, ou contactar o CiB – Centro de Informação de Biotecnologia por escrito através do e-mail cib@cibpt.org ou do e-mail cib.gabcomunicacao@gmail.com

Consultar a Ficha de inscrição na página seguinte, por favor.

ANEXO

Os participantes deverão preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, em anexo a este regulamento, e enviar por e-mail para cib@cibpt.org ou cib.gabcomunicacao@gmail.com e uma impressão num envelope para a morada: A/c Rita Caré - CiB – LBCV-ITQB – Avenida da República - Apartado 127 - 2781-901 Oeiras. A ficha de inscrição deverá ser enviada até 30 de Novembro de 2010.

**FICHA DE INSCRIÇÃO
no Concurso
“BioNanotecnologia e Medicina – Novos Fármacos Novas Soluções”**

(PREENCHER COM LETRAS MAISCÚLAS E LEGÍVEIS)

- Nome completo dos alunos e respectiva data de nascimento e e-mail

○ _____

__ / __ / 19__ - E-mail: _____ @ _____

○ _____

__ / __ / 19__ - E-mail: _____ @ _____

○ _____

__ / __ / 19__ - E-mail: _____ @ _____

○ _____

__ / __ / 19__ - E-mail: _____ @ _____

- Nome completo do professor responsável e respectiva data de nascimento
(não esqueça de indicar a data de nascimento para estudo estatístico, por favor)

_____ - __ / __ / 19__

- Formação académica do professor responsável

- Telefone / Telemóvel e E-mail de fácil acesso ao professor

----- @ _____

- Nome e morada da Escola

_____ - _____

- Contacto telefónico e E-mail da Escola

----- @ _____